Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0004013-66.2018.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: Romário de Jesus Santos

Executado: Primo Rossi Administradora de Consorcio Ltda

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 40, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito judicial de fls. 34 em favor do exequente, desde logo.

Regularize-se o executado sua representação processual.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 05 de junho de 2018.

Eduardo Cebrian Araújo Reis

Juiz de Direito Auxiliar

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA